



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

294
Sedjair

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 13/08/2019

Data da publicação: 14/08/2019

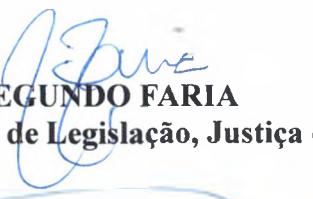
Ref. Projeto de Lei Complementar nº 14/2019

Acusamos o recebimento, no prazo regimental (05/08/2019), do Parecer nº CM-55/2019 emitido pelo Secretário/Relator da CLJR e CFO, Vereador Antônio Fernando Gomes e pelo Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C, Vereador Gleisson Araújo Nunes, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2019 que “Altera a Lei Complementar nº 005/2006 que dispõe do Plano Diretor do Município de Piumhi, nos termos do capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade”.

Inclua-se o presente projeto na pauta da 15ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a ser realizada no dia 14 de agosto de 2019 (quarta-feira), às 17h, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 13 de agosto de 2019.


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


JOSE SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania